

## RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 78/2019

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
 CRC-DF Nº 485  
 Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A: Comissão de Planejamento e Finanças do CAU BR

**ASSUNTO:** Prestação de Contas – 2º trimestre de 2019 do CAU PR.

Após análise da 2º trimestre de 2019 do CAU PR, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

### 1. – Da Execução Orçamentária

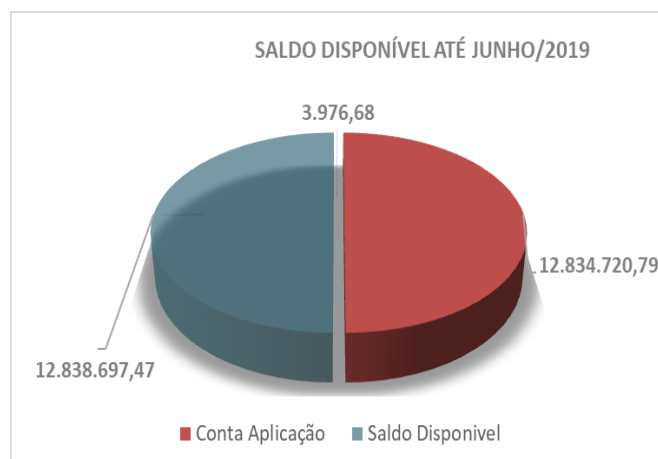
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário		
Proposta Orçamentária R\$ 17.359.204,39		
Discriminação	Correntes	Capital
Receita Orçada	R\$ 10.924.704,39	R\$ 6.434.500,00
Receita Arrecadada	R\$ 6.608.976,87	-x-
<b>Percentual Arrecadado</b>	<b>60,50%</b>	<b>0,00%</b>
Despesa Orçada	R\$ 10.921.541,39	R\$ 6.434.500,00
Despesa Realizada	R\$ 4.296.773,90	R\$ 3.783,68
<b>Percentual realizado</b>	<b>39,34%</b>	<b>0,06%</b>
Reserva de contingência	R\$ 3.163,00	
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>R\$ 2.308.419,29</b>	
<b>Superávit Primário</b>	<b>R\$ 2.312.202,97</b>	

\*Resultado Primário = Receita Corrente (-) Despesa Corrente

\*Resultado Orçamentário = Receita Corrente + Receita de Capital (-) Despesa Corrente e (-) Despesa de Capital

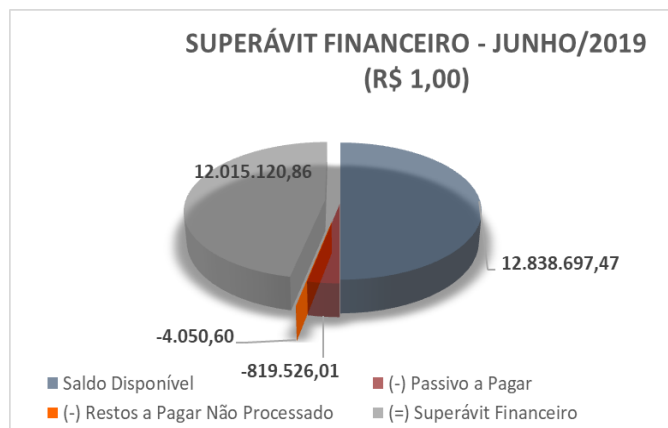
### 2. – Saldo Disponível – junho de 2019

- ✓ O saldo disponível que passou para mês de julho de 2019 foi de R\$ 12.838.697,47, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de junho de 2019.



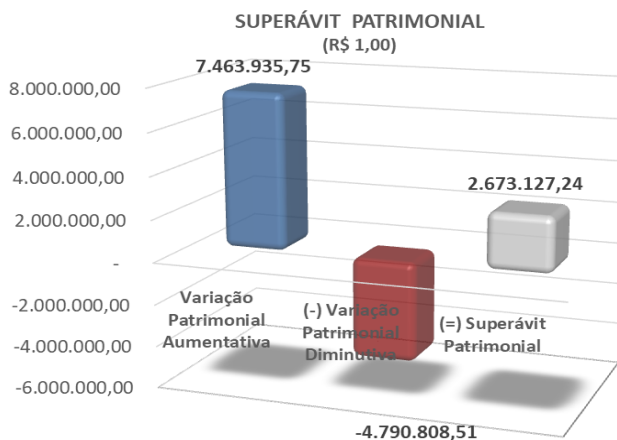
### 3. Resultado Financeiro

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de junho de 2019, verificou-se que o CAU PR passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R\$ 12.015.120,86.



### 4. – Resultado Patrimonial – até junho de 2019

- ✓ O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de junho de 2019 foi um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 2.673.127,24.



### 5. – Dos Extratos Bancários

Procedemos à conferência de todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 30 de junho de 2019, através do sistema de Auditoria.Net e não constatamos nenhuma divergência.

### 6. – Da conferência dos Balanços

Após análise e conferência da 2º trimestre de 2019 do CAU PR, informamos que não constatamos nenhuma impropriedade. Os balanços analisados foram os seguintes:

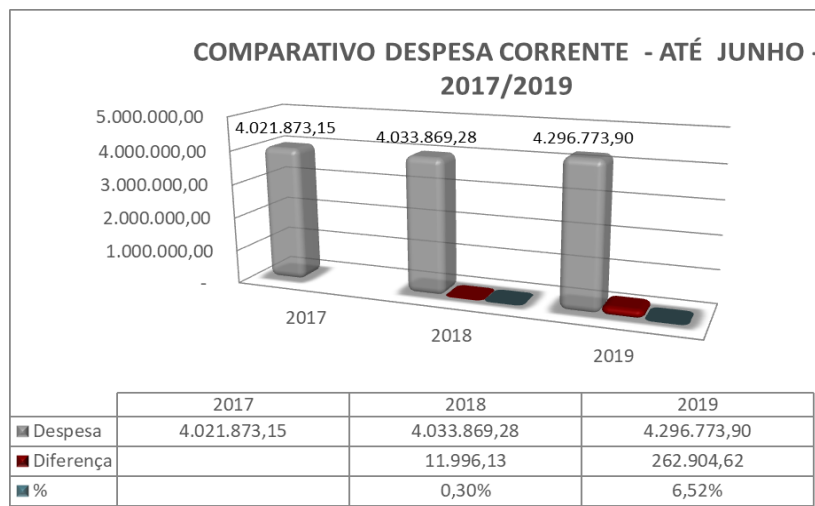
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ Comparativo da Receita Orçada e Realizada;
- ✓ Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada;
- ✓ Balancete Analítico de Verificação.

## 7. Comparativo Receita/Despesa – 2017/2018/2019

A receita corrente do 2º trimestre de 2019 em relação a 2018 teve um **acréscimo** no valor de R\$ 585.246,94, correspondente a **9,72%**.



A despesa corrente do 2º trimestre de 2019 em relação a 2018 teve um aumento no valor de R\$ 262.904,62, correspondente a **6,52%**.



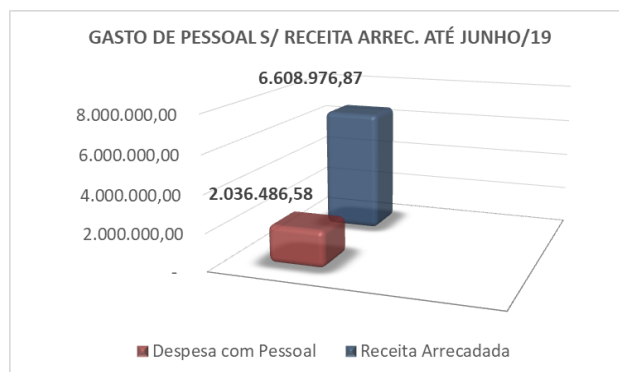
## 8. – Cota parte CAU/BR

Conforme demonstrado na receita arrecadada do CAU BR até o mês de junho de 2019, o repasse da cota parte do CAU PR foi de R\$ 1.558.189,22.

Ao analisarmos o demonstrativo da receita do CAU PR até o mês de junho de 2019, constatamos que os valores estão compatíveis os transferidos para o CAU BR, tendo em vista que o valor recebido pelo CAU PR, correspondente a 80,00% foi de R\$ 6.231.989,41.

### **9. – Comportamento da Despesa com Pessoal s/ a Receita Arrecadada**

- ✓ O gasto de pessoal e encargos sociais, atingiu **30,81%** da receita arrecadada até o mês de junho de 2019.



### **10. – Confronto Saldo Patrimonial – Siscont.Net/Sispat.Net**

Confrontamos os saldos das contas do sistema patrimonial (Siscont.Net) com o inventário patrimonial (Sispat.Net) e não constatamos nenhuma diferença.

### **11. – Comentário:**

Esclarecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com os registros contábeis, foram realizadas via web, através do Siscont.Net, Sispat.Net e Auditoria.Net. Constatamos que todos os procedimentos contábeis estão adequados a legislação vigente, (Lei nº 4.320/64 e o Manual da Contabilidade Pública da STN), atendendo ao artigo 8º, incisos § 4º e § 6º da Resolução nº 101/2015.

Informamos que a documentação contábil que gerou a 2º trimestre de 2019 **não** foi objeto de nossa análise, portanto, este relatório não exige a necessidade dos trabalhos da auditoria independente sobre os documentos físicos *in loco* e da Auditoria Interna do CAU/BR.

### **12. - Conclusão:**

- Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha no balancete do 2º trimestre de 2019 do CAU PR, informamos que os mesmos estão em condições de ser aprovados pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR.

Brasília, 12 de agosto de 2019.

**ATA Contabilidade e Auditoria Ltda**  
 CRC-DF Nº 485  
 Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR  
 Vilmar Augusto de Medeiros